Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 105/2020

"DESIGNA SERVIDORAS PARA RESPONDER PELO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

Art.1°– Designar as seguintes servidoras: **CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS E MARIA DE FATIMA AZEVEDO BARBOSA,** para responder pelo Arquivo da Câmara Municipal de Pedro Canário ES.

Art.2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de Fevereiro de 2020.

Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 04 de Fevereiro de 2020.

Severo da Silva Matos Neto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedro Canário